



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 520 - DE 31 DE JULHO DE 1.978.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 575, de 27 de dezembro de 1.977,

## D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 614,000,00 (seiscentos e quatorze mil cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

01.01.001.2002-	3.1.2.0-	CÂMARA MUNICIPAL	002	23.000,00
01.01.001.2002-	3.1.3.0-	CÂMARA MUNICIPAL	003	15.000,00
01.01.001.2002-	4.1.4.0-	CÂMARA MUNICIPAL	006	11.000,00
03.07.020.2004-	3.1.3.0-	GABINETE DO PREF.	009	200.000,00
05.22.136.2022-	3.1.4.0-	GABINETE DO PREF.	029	15.000,00
03.07.021.2038-	3.1.4.0-	GABINETE DO PREF.	046	30.000,00
03.07.021.2038-	3.1.4.0-	SEC.ADMINISTRAÇ.	053	10.000,00
03.07.021.2046-	3.1.4.0-	SEC.ADMINISTRAÇ.	068	20.000,00
08.42.021.2066-	3.1.4.0-	SEC.EDUC.E CULT.	097	15.000,00
08.42.188.2068-	3.1.4.0-	SEC.EDUC.E CULT.	101	15.000,00
08.47.427.2070-	3.1.3.0-	SEC.EDUC.E CULT.	107	20.000,00
08.48.247.1033-	4.1.4.0-	SEC.EDUC.E CULT.	113	20.000,00
10.60.325.2078-	3.1.1.0-	SEC.OBRAS E VIAÇ.	126	200.000,00
16.88.021.2088-	3.1.4.0-	SEC.OBRAS E VIAÇ.	161	20.000,00

T O T A L ..... 614.000,00

Continua.....



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

Cont. DECRETO Nº 520

Artº 2º - Para cobertura dos Créditos acima tem suas origens de anulações parciais das dotações orçamentárias:-

01.01.001.2002-	3.1.1.0-	CÂMARA MUNICIPAL 001	26.000,00
10.58.323.1035-	4.1.1.0-	SEC.OBRAS E VIAÇ.118	565.000,00
01.01.001.2002-	4.1.4.0-	CÂMARA MUNICIPAL 006	<u>23.000,00</u>
TOTAL .....			<u>614.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 31 de Julho de 1.978.

*WILMAR*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

REg.

Fis. \_\_\_\_\_

Liv. \_\_\_\_\_

Em. \_\_\_\_\_

As.